



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 113/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA DE CARGO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 20/12/22
Secretário de Administração

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da
Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **MAYSA MORAES DE FREITAS**, matrícula 432, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa a partir de 21/12/2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 20 de dezembro de 2022.


Alcides Anfilópio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 113/2022**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora MAYSA MORAES DE FREITAS, matrícula 432, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa a partir de **21/12/2022**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 20 de dezembro de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 111/2022**

Dispõe sobre formação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do dia 16 de dezembro/2022 a 31 de janeiro/2023 e dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e considerando o disposto no **art. 4º e art. 88 do Regimento Interno**, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na decima sessão Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **para o Recesso Parlamentar do dia 16 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**, com as atribuições constantes no **art. 88 do regimento interno desta casa**, assim composta:

Presidente: ALCÍDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA

Membro: JOSÉ CARLOS BATISTA

Membro: EUFRÁZIO CABRAL

Membro: ADEMIR DAL BERTI

Parágrafo Único: Em virtude de final de Legislatura essa Comissão atuara até o dia **31/12/2022**, sendo que **Presidente Eleito** assumirá a presidência da referida comissão a partir de **01/01/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 19 de dezembro de 2022.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 08H00MIN DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL OSNIR BORTOLINI EM ITIQUIRA-MT**. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, em 20 de dezembro de 2022.

ALINE CARVALHO DE FIGUEIREDO MARTINAZZO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.222, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.222, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Readequação dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itiquira/MT, Lei Municipal nº 1.188, de 23 de junho de 2022 (LDO-2023), atualizando-a, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam Readequados os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itiquira/MT, Lei Municipal nº 1.188, de 23 de junho de 2022 (LDO-2023), em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente, aplicável à espécie, constituído pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Rosa Pereira Campos*”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 20 de dezembro de 2022.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO N.º 009/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **J. N. PRADO - ME**; **OBJETO:** **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DA OBRA** até 07/02/2023 e prorrogação do prazo de Vigência Contratual até 13/05/2023. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 009/2022; **ASSINATURA:** 12/12/2022.

RODRIGO FRANCISCO

Secretario Municipal de Agricultura